



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 1006/UFSS/2016**

**PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EDITAL  
906/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Multiprofissional da UFSS - COREMU/UFSS, *Campus* Passo Fundo e o Município de Marau, doravante denominado como Campo de Prática, tornam público a Primeira Chamada do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para ingresso em 2017, conforme descrito a seguir.

**1 CONVOCADOS POR NÚCLEO PROFISSIONAL**

**1.1 Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato
1º	Jucélia Machado Soares
2º	Angélica Zanetinni

**1.2 Farmácia**

Classificação	Nome do Candidato
1º	Marina Pelicioli
2º	Thaíze Lopes de Souza

**1.3 Psicologia**

Classificação	Nome do Candidato
1º	Cíntia Caroline Menegazzi Giongo
2º	Roberta Brizolla Rosa

**2 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

**2.1** O Candidato (a) convocado (a) deverá assinar o Termo de Adesão junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, no dia **19 de dezembro de 2016 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**.

**2.2** O não comparecimento implicará na perda da vaga.

**2.3** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Multiprofissional da UFSS/2017**, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

**2.4** No momento da assinatura do Termo de Adesão, cada candidato (a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos acompanhados das respectivas cópias:

**2.4.1** Comprovante de residência (2 cópias) ou declaração de residência em cartório do Locatário ou Proprietário;

**2.4.2** Título de Eleitor (2 cópias);

**2.4.3** Carteira de Identidade - RG (2 cópias);

**2.4.4** Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias);

**2.4.4.1** Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada emitida pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (02 cópias)

**2.4.5** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (2 cópias);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.4.6** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias);

**2.4.7** PIS/PASEP (2 cópias) ou NIT;

**2.4.8** Diploma de conclusão do curso de graduação da área que concorre a vaga para Residência Multiprofissional em Saúde (2 cópias);

**2.4.9** Inscrição no Conselho Regional do Núcleo Profissional (2 cópias);

**2.4.10** Comprovante de dados bancários:

**I** - Número da conta corrente individual com **dígito verificador** (não pode ser conjunta, nem conta poupança), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

**II** - Número da agência com **dígito verificador** (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

**2.4.11** Foto 3 x 4 recente (1 foto);

**2.4.12** Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia da última emissão);

**2.5** A não assinatura do Termo de Adesão e, ou, a não entrega dos documentos na data e na forma solicitada implicará na desclassificação imediata do (a) candidato (a).

### **3 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA**

**3.1** A assinatura de Matrícula e do Contrato de recebimento de bolsa da Primeira Chamada será no dia **20 de fevereiro de 2017** junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**3.2** A não assinatura da matrícula e, ou, do contrato de bolsa implicará na imediata desclassificação do (a) candidato (a).

**3.3** Para a realização da matrícula, o (a) candidato (a) não poderá estar matriculado em outro programa de residência multiprofissional.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

